



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GVP N. 6, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Prorroga a suspensão do expediente externo da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º, I, "c", do Ato Regimental n. 48/01,

CONSIDERANDO o atraso na entrega das obras de adaptação do novo espaço físico da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso, decorrente de problemas técnicos enfrentados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

CONSIDERANDO que a conclusão dos trabalhos de organização dos documentos e móveis foi completamente inviabilizada;

CONSIDERANDO a previsão de entrega das obras para o dia 1º de abril próximo vindouro;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a suspensão do expediente externo da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso até o dia 1º de abril de 2014, inclusive o atendimento aos candidatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Torres Marques
1º VICE-PRESIDENTE